



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 004/2014.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Determinar a prorrogação do prazo de validade por 02 (dois) anos, do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Cambé, constante do Edital nº.001/2011, de 11/11/2011, homologado pela Portaria nº.017/2012, publicada em 08/04/2012. Tal procedimento encontra previsão legal no art. 37 inciso III, da Constituição Federal.

Cambé, 10 de fevereiro de 2014.

**Elizeu Vidotti
Presidente**